Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DISTRIBUIÇÃO

Processo n.o

Data 26/ 03 / 86

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI

— OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA ERECHINENSE

— DECRETO LEGISLATIVO, OUTORGANDO O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR " ERNESTO GERMANO LEHMANN",-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 1986

HELLY LUIZ PARENTI - Vice no cargo de Presidente

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/86

OUTORGA A CIDADANIA ERECHINENSE AO SENHOR "ERNESTO GERMANO LEHMANN".-

1) Mensagem de Encaminhamento
2) Decreto Legislativo
3) Documentos
4) Parecer da Comissão.

AUTORIA: Vereador HELLY LUIZ PARENTI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 015	26 m03 / 1986

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 01 / 04 / 1986
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07 / 04 / 1986

OG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Mensagem de encaminhamento:

Estamos encaminhando ao plenário desta egrégia casa de representação popular do povo erechinense, Projeto de Lei outorgando o título de cidadão erechinense ao senhor Ernesto Germano Lehmann.

Nos solidificamos nos dispositivos legais e regimentais de nossa Lei Orgânica em seu artigo 67, XXIV , dando-nos a faculdade e iniciativa do presente Projeto de Lei, de nossa autoria.

Justifica-se o presente Projeto de Lei pelos motivos que passamos a justificar:

Ernesto Lehmann, natural da Alemanha-Berlin, nascido aos dois dias do mês de fevereiro de 1904.

Saiu da Alemanha com oito (08) anos de idade, em 23 de março de 1912, chegando ao porto do Rio de Janeiro no dia vinte e oito (28) de abril de 1912.

Posteriormente deslocou-se para a vizinha cidade de Getúlio Vargas-RS, em 17 de maio de 1912, sendo ali constituida a primeira residência da família Lehmann, tendo posteriormente se transferido para a cidade de Santa Maria , atualmente denominada d cidade Un versitária.

Nos idos tempos de 1927, fixou residência em Erechim-RS, uriundo de transferência do extinto Banco Pelotense, do qual foi seu funcionário.

Em 18 de outubro de 1934, concretizou-se o matrimônio do jovem Ernesto Germano Lehmann com a senhorita Laura Berenice Caruso Mac Donal, filha do saudoso médico Salvador Caruso Mac Donald, exemplo de ser humano humanitário, elevando ainda mais a classe a que pertencia, pois os atos devem ser concretizados, elevados para a prática.

segue.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Em 27 de fevereiro de 1953, por solicitação do senhor Lehmann sua Excelência o Presidente da República assinou Decreto-Lei, concedendo a naturalização, ficando desta maneira apto a gozar dos direitos e deveres contidos em nossa Constituição.

No que se refere a parte política, podemos salientar sua participação como militante do Partido Libertador, sendo adepto até hoje, sabendo respeitar seu convívio com o deputado João Caruso, seu cunhado.

Na parte social, destacou-se pela fundação do Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, mesmo não estando na ata de fundação, sabemos que sua participação foi elevada, sendo o portador da carteira número um(01), assinada pelo senhor Aldo Arioli e demais membros. Foi fundador do Clube do Comércio. Membro do Rotary Clube Erechim, ingressando em 05 de agosto de 1949 sendo membro exemplar, pois neste período até a sua licença por motivos de saúde em 1983, obteve 100% de presenças. Destacou-se pelos serviços prestados, principalmente na tesouraria, aonde esteve a testa pelo tempo de 25 anos obtendo placa de prata pelo reconhecido trabalho.

No plano de trabalho, dedicou-se no campo Comercial, atuando como representante comercial por mais de 40 anos, sendo considerado exemplar pelos colegas e demais camadas de nossa sociedade.

Sempre deixou em termos práticos seu exemplo de dignidade e honestidade para com seus clientes, amigos e companheiros de jornada de serviço.

Do matrimônio resultou o nascimento da filha Isadir Terezinha, a qual veio a casar-se com o senhor Guido Viero, resultando desta união as filhas Analaura e Graciela Viero, netas do senhor Ernesto.

Temos convicção de aprovarmos este proje-

segue.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

to de Lei, pois assim estaremos fazendo justiça para com quem sempre lutou e engrandeceu esta terra, independente de resultados ou de reconhecimentos, mas por atos coerentes e exemplares.

É o nosso parecer.

Sala das comissões, 26 de março de 1986.

Helly Luiz Parenti

Vereador PMDB.

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/86

Outorga o título de Cidadão Erechinense - ao senhor "ERNESTO GERMANO LEHMANN",- -

ARTIGO 1º) - É Concedido o título de Cidadão Erechinense ao senhor ERNESTO GERMANO LEHMANN - face aos relevantes serviços prestados- - ao município de Erechim.

ARTIGO 2º) - Fica autorizada a Mesa dos Trabalhos a - determinar a data da Sessão Solene para - efetivar a entrega do título ao homenageado.

ARTIGO 3º) - Revogam-se às disposições em contrário. -

ARTIGO 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de março de 1.986

HELLY LUIZ PARENTI
Vereador - PMDB

OG. 01

006
Fls.

O Presidente da República

RESOLVE, na conformidade do art. 1º nº IV, da Lei nº 818, de 18 de setembro de 1949, conceder a naturalização que pediu ERNESTO GERMANO LEHMANN, natural da Alemanha, nascido a 2 de fevereiro de 1904, filho de Frederico Carlos Otto Lehmann e de Emma Maria Lehmann, residente no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Rio de Janeiro, em 27 de março de 1953, 132.º da Independência e 65.º da República.

PALACIO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Registrado no livro competente

Proc. n.º 39.708-52

Decreto de concessão de naturalização—DMJ. 67—B
1smc.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Registrado a fls. 338 do livro respectivo n.º 8

Em 14 de abril de 19 53

Conforme têrmo lavrado nesta data, prestou compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres de cidadão brasileiro, demonstrou saber ler e escrever a língua portuguêsa, pela leitura e transcrição de artigos da Constituição Federal, e declarou renunciar, para todos os efeitos, à nacionalidade anterior.

ERECHIM, em 9 de Junho de 1953.

Juiz de Direito da 1a. Vara.

CARTORIO DO CIVEL
Escrivão Vitalicio:
Amancio B. de Carvalho
ERECHIM, R.G.S.

Apresentado hoje, para registro, e apontado no Protocolo sob n.º de ordem 2151 pag. 147 v.º

Erechim, 14 de abril de 19 53

O Oficial do Registro Especial,

José Maria de Oliveira

Fls. 007

Registrado no livro B, n.º 5 de Registro integral de Titulos, Documentos e outros papeis, sob n.º de ordem 1.752 pags. 18 e 2 nesta data.

Erechim, 14 de agôsto de 1950

O Oficial do Registro Especial,

José Maria de Amorim

Cr. de 88,50

FIRMA
Tab. PENTEADO
Rosario, 86 - Rio

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
ERECHIM - Rio G. do Sul

FIRMA
CARTÓRIO
TRINDADE

FIRMA - S. Paulo
Tabelião José Cyrillo
Rua Direita, 76

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
OFICIAL:
José Maria de Amorim
SUBSTITUTOS:
Ercilia Di Francesco Amorim
Maria Amorim Smaniotto
ERECHIM - Rio G. do Sul

Fls. 08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 002/86

Proc. nº 015/86

Matéria: : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Autor : HELLY LUIZ PARENTI

EMENTA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA ERECHINENSE AO SR. ERNESTO GERMANO LEHMANN

RELATOR: VEREADORA TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: FAVORÁVEL

Louvável a iniciativa do ilústre colega Vereador Helly Luiz Parenti, outorgando a cidadania Erechinense, ao Senhor "ERNESTO GERMANO LEHMANN".

Desnecessário se torna fazer maiores comentários sobre a ilústre figura, que dedicou-se mais de 40 anos na atividade comercial, cuja finalidade era trazer o progresso e desenvolvimento para o município de Erechim, àqueles anos difíceis que ainda não existiam tantas facilidades, no campo comercial, no que diz respeito ao acesso ao interior, levando a sua mercadoria a seus clientes.

A Associação dos Viajantes deve sentir-se orgulhosa de poder ter contado nas suas fileiras, com esta pessoa que tão bem soube representar esta classe.

Por esta razão, somos de parecer FAVORÁVEL, e submetemos aos demais membros da comissão, para as considerações e trâmites legais.

Sala das comissões, 04 de abril de 1.986.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07 / 04 / 1986

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora Vice-Líder do PDT.

Acompanham o Parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 04 / 04 / 1986

PRESIDENTE

Mod. DG. 07